

*DISCURSO DO PRESIDENTE DO TJM*

*DESEMBARGADOR MILITAR*

*PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES*

“Senhores e Senhoras

Hoje é um dia importante para nós, pois estamos em sessão solene deste egrégio Tribunal de Justiça Militar, mais antigo do Brasil, para homenagear a Exma. Presidente da AJURIS, Desembargadora Vera Deboni, e o ex-Conselheiro do CNJ, Dr. Valdetário Andrade Monteiro. Da mesma forma, estamos homenageando nossos servidores com a medalha de tempo de serviço, nas categorias bronze, prata e ouro.

E, assim, dou por aberta a presente sessão.

Renovando as saudações, gostaria de agradecer, sem me alongar, à presença de nossos homenageados com a medalha de Mérito Judiciário Militar, que, por certo, irá se juntar a outras comendas já recebidas por Vossas Excelências em face aos Vossos qualificados trabalhos. Destaco que a medalha, ora entregue, foi criada pelo Tribunal de Justiça Militar em sessão de 22 de dezembro de 1981, sendo concedida aos cidadãos brasileiros ou estrangeiros, civis ou militares, que hajam prestado relevantes serviços ou demonstrado excepcional apreço à Justiça Militar do Estado.

Para nós, é com muita alegria que os distinguimos hoje e, por certo, se incorporam à grande família dos comendadores desta Justiça Castrense.

[...]

Aos nossos servidores homenageados com a medalha de tempo de serviço, enfatizo que se destina a premiar os serventuários, funcionários e empregados da Justiça Militar Estadual no exercício de suas atividades, e que, anualmente, por proposição do Presidente do Tribunal de Justiça Militar, merecerem esta distinção na forma estabelecida pela Resolução n.º 205 de 15 de agosto de 2018, sendo concedida nas categorias: **Bronze**, para os servidores que tenham completado 10 (dez) anos de bons serviços; **Prata**, para os servidores que tenham completado 20 (vinte) anos de bons

serviços; e **Ouro**, aos servidores que tenham completado 30 (trinta) anos de bons serviços.

Para além da simples concessão da medalha, devemos destacar que cada um dos servidores e servidoras hoje homenageados devem ter em mente que assumem um compromisso maior com nossa instituição, valorizando-a e servindo de exemplo a seus pares.

No mais, devo agradecer aos pares que compreenderam a importância da criação de tal comenda, aprovando a Resolução 205/2018, o que permitiu entregar tal distinção aos nossos servidores e ir ao encontro da Resolução nº 240/2016 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e, em especial, orienta os Tribunais para a melhoria da gestão de pessoas, sendo um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia do Judiciário até o ano de 2020.

Assim, estamos caminhando para frente, tal qual um soldado em marcha, avançando dia-a-dia, de forma a transformar a nossa JME num paradigma a ser seguido tal qual refere o nosso hino rio-grandense “Sirvam nossas façanhas, de modelo a toda a terra”, todos comprometidos com o trabalho e com a evolução que o tempo está nos determinando.

Muito obrigado.”